

total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Parauapebas – 01/03 à 03/03/2026, Xinguará – 04/03 à 08/03/2026, Tucumã – 09/03 à 12/03/2026, São Félix do Xingú/Belém – 13/03 e 15/03/2026, realizar Vistoria Técnica/Fiscalização para análise das atividades das empresas que serão FISCALIZADAS/RENOVADAS/CREDECENCIADAS como Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Lenilda Cardoso da Gama	CHEFE DE GRUPO	DAF/CL	5948095/2
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	54190372/2
Francisco Carlos Bittencourt	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5117226/2
Pablo Conduirá Monteiro	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	80845373/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 865/2026-DAF/cgp, de 27/02/2026

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000894/2026;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Igarapé-Miri de 25/02 a 27/02 e Marituba/Belém de 28/02 a 01/03, a fim de Fiscalizar os termos de cooperação entre Detran e municípios

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	Assessor 4	Dto	5947624/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1298386

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 65/2026 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá (UCR Cametá).

PRESIDENTE: CELESTINO JÚNIOR XAVIER ALVES – Diretor

MEMBRO: VICENTE DE PAULO RIBEIRO ESTUMANO – Psicólogo

MEMBRO:IVALDO PINHEIRO RODRIGUES – Gerente Administrativa

MEMBRO: RAIANA FERREIRA FONSECA – Assistente Social

MEMBRO: RONALD FARIAS RIBEIRO – Coordenador de Segurança Interior

MEMBRO: WELLEN SAMPAIO FERREIRA – Médica

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1298463

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 067/2026 – GAB/SEAP

Belém, 02 de março de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) MATHEUS MORAIS MANITO, matrícula funcional nº 5894884, como Fiscal Técnico (a), e o (a) servidor (a) JOÃO BATISTA SILVA GATINHO, matrícula funcional nº 5898351, como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 018/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SEAP/PA, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes e consumo de informática, visando atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação– NTI, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária– de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1298557

PORTARIA Nº 066/2026 – GAB/SEAP

Belém, 02 de março de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor(a) NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL, matrícula funcional nº 55590035, como Gestor(a) do Contrato Administrativo nº 018/2026/SEAP/PA, celebrado entre a empresa TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA– SEAP/PA, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes e consumo de informática, visando atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação– NTI, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária– de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOANTONIOSIROTHEAUCORRÊARODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1298564

CONTRATO

CONTRATO: 018/2026

OBJETO ELETRÔNICO Nº 90018/2025/SEAP

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e consumo de informática, visando atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 62.785,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte – Fundo a Fundo 2021 02.712.0000.70

Programa de Trabalho 97101.1.03.122.1297.8338.

Elemento de Despesa 449052.

Plano Interno 4110008338E

Fonte – Recurso Estadual 01.500.0000.01

Programa de Trabalho 97101.1.03.122.1297.8338.

Elemento de Despesa 339030.

Plano Interno 4110008338C.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 49.490.183/0001-60.

ENDEREÇO: Rua Tocantins, 1704, CEP: 85.505-140 - Pato Branco – PR.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1298554